



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
20112019	2019.1451.003	1-ORD.	00018	1-ORC.	*****682.535,66		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.30.33	100	*****4.921,78
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003012024	01/00	*****677.613,88	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA						30.148.905/0001-74	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1156101160000	
Empenho para posterior pagamento referente a aquisição e instalação de 74 (setenta e quatro) espelhos nos banheiros da nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA, CNPJ nº: 30.148.905/0001-74;						
3. OBJETO: Aquisição e instalação de 74 (setenta e quatro) espelhos nos banheiros da nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:						
5.1. A entrega e instalação do objeto deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.						
5.2. Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações,						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****4.921,78	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
20112019	2019.1451.003	1-ORD.	00018	1-ORC.	*****682.535,66		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.30.33	100	*****4.921,78
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003012024	01/00	*****677.613,88	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA						30.148.905/0001-74	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
a	CONTRATADA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a Controladoria-Geral do Estado - CGE, dentro do prazo máximo de 05 (dez) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.					
6.	LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer na sede da PGE, localizada no Ed. Republic Tower, Rua 02, esq. com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, na Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da PGE, que lhe indicará os locais de instalação.					
7.	MARCA E MODELO: Conforme Proposta do Fornecedor;					
8.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da contratação é de R\$ 4.921,78 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), conforme valor unitário especificado na Proposta;					
8.1.	O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Tecnologia da Informação.					
8.2.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****4.921,78

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
20112019	2019.1451.003	1-ORD.	00018	1-ORC.	*****682.535,66		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.30.33	100	*****4.921,78
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003012024	01/00	*****677.613,88	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA						30.148.905/0001-74	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	o Estado (PGE);					
	9.OBRIGAÇÕES					
	9.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
	9.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
	10. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
	11. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
	12. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 000010072064) constante nos autos compõe esta Nota de Empenho.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****4.921,78

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	